



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 111/CAE-COMAE/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000381/2022-33

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 262/CAE/2022

OBJETO: Serviços técnicos profissionais continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva industrial dos sistemas de energia, climatização, automação, contra incêndio e fotovoltaico do COPE.

CONTRATADA: RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.220.952/0001-22

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 111/CAE-COMAE/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 111/CAE-COMAE/2023, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato de Despesa nº 111/CAE-COMAE/2023, reajustado, para o valor total de **R\$ 4.786.450,74 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**, conforme orientações contidas na avaliação do Parecer nº 002/DIVIC/2024, de 12/02/2025, assinado por THIAGO SILVA DE LIMA 1º Ten Eng, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.000381/2022-33, de acordo com a tabela:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	31/08/2023	31/08/2024	R\$ 2.307.715,39
1º Termo Aditivo	01/09/2024	31/08/2025	R\$ 2.307.715,39
1º Termo de Apostilamento	05/09/2024	31/08/2025	R\$ 129.060,86
2º Termo de Apostilamento	Data de Assinatura	31/08/2025	R\$ 41.959,10
TOTAL			R\$ 4.786.450,74

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 41.959,10 (quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente repactuação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120115;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 228653;

Ação: 21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Especiais;

Plano Interno: P0011690200;

Natureza de Despesa: 339039 e 339030.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

7.1. Integra este Termo de Apostilamento, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

7.1.1. Parecer nº 002/DIVIC/2024, de 12/02/2025, e anexos.

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília - DF, data conforme assinaturas eletrônicas.

MARCELLO CORRÊA DE SOUZA Cel Av
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

WALLACE RIBEIRO MACEDO Maj Int
Agente de Controle Interno

THIAGO SILVA DE LIMA 1º Ten Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	11/03/2025 13:13:24
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	60661be9492cf7574628949bdc5654c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten THIAGO SILVA DE LIMA no dia 14/03/2025 às 18:14:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANNA DE ANDRADE MILANI no dia 17/03/2025 às 13:41:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RENATO JONES CANABARRO MOREIRA no dia 24/03/2025 às 09:27:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major WALLACE RIBEIRO MACEDO no dia 26/03/2025 às 16:15:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELLO CORRÊA DE SOUZA no dia 26/03/2025 às 17:15:08 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO